

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1151 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 24.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 020/2019

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica Cedido o servidor **FÁBIO LUIZ LORENÇATO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo para prestar serviços junto ao PROCON do Município de Arapongas, conforme Convênio firmado entre os municípios de Arapongas e Sabáudia nº 03/2017, a partir do dia 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

-Prefeito em Exercício-